

PORTARIA-TJ - 47402023
Código de validação: 1484EBADF4
(relativo ao Processo 456832023)

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestora e Fiscais do Contrato de Prestação de Serviço nº 0180/2023 – TJMA, Processo Administrativo nº 45683/2023 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e o Instituto Terre Des Hommes Lausanne no Brasil, que têm por objeto a contratação de docente, como pessoa jurídica, para ministrar curso de formação continuada para fins de promoção na carreira de magistrados(as) e para capacitar servidores(as), quando autorizado, nos termos das Resoluções Enfam n.º 02/2016 e n.º 01/2017, esta alterada pela Resolução n.º 01/2019 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Gestora: Rayane de Sousa Lira, Matrícula 192559;

Fiscal Titular: Hozana Fernandes Costa, Matrícula 196360;

Fiscal Substituto: Clayton de Sousa Bezerra, Matrícula 118992.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 09 de novembro de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/11/2023 17:56 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

205/2023	10/11/2023 às 16:29	13/11/2023
----------	---------------------	------------